



PROJETO DE LEI Nº 53 /2018



**“RECONHECE E DENOMINA  
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL,  
SOB A DENOMINAÇÃO QUE  
MENCIONA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua “Projetada A”, perpendicular à Rua Noel/ Rua da Alegria, localizada no Bairro de Conceição de Jacareí, situado no 2º distrito deste município, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

**I – “Rua da Felicidade”**

Art. 2º - Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 13 de novembro de 2018.

Nielson Kopke de Jesus  
(Juninho de Jacareí)  
Vereador Autor





Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Mangaratiba**



**ANEXO I**  
**DO PROJETO DE LEI Nº 53 /2018**

Croqui referente ao Projeto de Lei nº 53 /2018





**JUSTIFICATIVA**  
**DO PROJETO DE LEI Nº 53 /2018**

O presente Projeto de Lei tem como fim específico denominar oficialmente o trecho de rua que parte perpendicularmente da “Rua Noel/ Rua da Alegria”, e diverge em 2 (duas) vias sem saída, conforme croqui anexo, tendo a finalidade de incluir a localidade no zoneamento urbano de nosso município.

Tal logradouro recebeu popularmente o “apelido” de “Rua da Estrada da Petrobras”, no entanto, verifica-se que referido nome não foi atribuído oficialmente.

O reconhecimento e denominação desta via impacta beneficemente no cotidiano das diversas famílias residentes na localidade, que além de contar com o aumento da autoestima em morar em uma rua com nome oficial, passarão a receber suas correspondências e encomendas em suas casas, evitando o deslocamento a Unidade dos Correios, localizada em outro bairro.

Cabe ressaltar que o nome descrito no Inciso I do Artigo 1º deste Projeto de Lei, foi escolhido por votação pelos moradores da localidade.